



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

## **PROCESSO Nº 055/2013**

<b>ESPÉCIE</b>	PROJETO DE LEI Nº 049/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.
<b>INTERESSADO</b>	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
<b>DATA DE AUTUAÇÃO</b>	17 DE MAIO DE 2013
<b>REMETENTE</b>	VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA
<b>PROCEDÊNCIA</b>	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. TALINE FREIRE ROQUE.



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

11/05/13

SECRETÁRIA



**PROJETO DE LEI Nº 049/2013, DE 15 DE MAIO DE 2013.**

Concede o título de Cidadã  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **TALINE FREIRE ROQUE**, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 15  
de maio de 2013.

**Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**  
Vereador



**Taline Freire Roque**, brasileira, nascida aos 30 de maio de 1983, filha de Antonio Roque Filho e Celia Maria Freire Roque, natural de Limoeiro do Norte-CE, casada com Carlos Henrique Filgueira Mauricio, natural desta cidade, mãe de Guilherme Roque Mauricio, atualmente com 06 anos e de Enzo Roque Mauricio, com idade atual de 01 ano.

Domiciliada em Fortaleza-CE do nascimento até meados de 2006, atualmente residente e domiciliada na cidade de Tabuleiro do Norte-CE desde o ano de 2007.

Ingressou no curso de Direito na Universidade de Fortaleza-CE, no ano de 2002, foi graduada no ano de 2006, após aprovação no Exame de Ordem da OAB-CE, passou de bacharel em direito para tornar-se advogada. Pós-graduada em Direito Previdenciário pela EPD. Advogada especializada em benefícios previdenciários rurais. Pós-graduanda em Direito Processual Civil pela LFG. *Membro da Comissão de Direito Previdenciário e Securitário da OAB/CE.* Delegada da Seccional de Limoeiro do Norte-CE da OAB-CE, com área de desempenho na cidade de Tabuleiro do Norte-CE.

Atuante na advocacia na cidade de Tabuleiro do Norte-CE, com Escritório Profissional nesta comarca, nas áreas trabalhistas, previdenciárias e cíveis.



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 17 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: "Nºs.: 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 17/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 049/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido a Senhora **TALINE FREIRE ROQUE**, o título de Cidadã Tabuleirense.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 20 de maio de 2013.**

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

